SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONTRATAÇÃO Nº 265/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PRO XT LTDA (CNPJ: 46.377.731/0001-51)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **PRO XT LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante, nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	46.377.731/0001-51
Razão Social:	PRO XT LTDA
Nome Fantasia:	MENDONCA&SOUZA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2027
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/02/2027	Automática
FGTS	Validade:	12/11/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2026
Receita Municipal	Validade:	04/11/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2027

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Segunda da alteração consolidada do contrato social da empresa, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

> SEGUNDA - O objetivo da sociedade continua Instalação e manutenção elétrica, Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, como licitações, exceto imobiliários, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, rações para animais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, como aparelhos eletrônicos e drone, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos como embalagens, Comércio de carnes. Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de matérias hidráulicos, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comércio varejista de lubrificantes. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios de mercearia, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 11.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Por fim, o sócio da empresa (Giuliano Julio de Souza) não é servidor do Senado Federal, conforme consulta realizada por meio do portal de transparência do Senado, utilizando o link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Em conformidade com o item 11.3.1.1 do edital, foi apresentada a **Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa**, com o nada consta em termos de ações falimentares, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em 24/09/2026, em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro, conclui-se que a empresa **PRO XT LTDA atende, na íntegra,** aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XI do edital da Contratação nº 265/2026 – Pregão Eletrônico.

Senado Federal, 30 de outubro de 2026.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTES
Pregoeiro